



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e, considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 34/2022, Pregão Presencial nº 11/2022, Contratação de empresa para Execução de serviços especializados para organização, realização e acompanhamento de Processo Seletivo para contratação temporária da Prefeitura Municipal de Morro da Garça.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 34/2022, Pregão Presencial nº 11/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 31 de março de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 31 março de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

